

## RESOLUÇÃO Nº 033/2022 – CONSUNI

Referenda “in totum” a Resolução nº 022/2022 – CONSUNI, que “Aprova, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI e 66/2019 – CONSUNI, o pagamento de gratificação à servidora da UDESC Francine Rafaeli Kasulke designada para atuação nos Projetos “Modelo de Previsão de Consumo de Energia do LTF da ArcelorMittal Vega”, “Otimização Multiobjetivo do Processo de Estampagem de uma Peça Automotiva”, e “Predição de propriedades mecânicas de aços AHSS utilizando Redes Neurais Artificiais e Algoritmos Evolutivos”, referentes ao Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-científica celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a empresa Arcelormittal Brasil S.A.”.

O Vice-Presidente, no exercício da presidência, do Conselho Universitário – CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 42555/2021, tomada na sessão de 06 de julho de 2022,

### R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 022/2022 – CONSUNI, que “Aprova, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI e 66/2019 -CONSUNI, o pagamento de gratificação à servidora da UDESC Francine Rafaeli Kasulke designada para atuação nos Projetos “Modelo de Previsão de Consumo de Energia do LTF da ArcelorMittal Vega”, “Otimização Multiobjetivo do Processo de Estampagem de uma Peça Automotiva”, e “Predição de propriedades mecânicas de aços AHSS utilizando Redes Neurais Artificiais e Algoritmos Evolutivos”, referentes ao Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-científica celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a empresa Arcelormittal Brasil S.A.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de julho de 2022.

Prof. Luiz Antônio Ferreira Coelho  
Vice-Presidente do CONSUNI